

Saraiva S.A. Livreiros Editores

CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26 – Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Saraiva S.A. Livreiros Editores (“Companhia” ou “Saraiva”), em cumprimento ao previsto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas, investidores, e ao mercado em geral que firmou, na presente data, com a prévia e expressa autorização do Conselho de Administração, Contrato de Cessão e Aquisição de Quotas e Outras Avenças (“Contrato”), sujeito a condições suspensivas, para aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Editora Érica Ltda. (“Érica”). A expectativa é de que a aquisição seja concluída até o dia 06 de junho de 2013. A Érica foi fundada em 1978 e atua no mercado de livros direcionados ao segmento técnico, incluindo títulos nas áreas de Administração, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica, Informática, Internet, Redes, Telecomunicações e, mais recentemente, Saúde por meio do selo látria, além de publicações técnico pedagógicas, visando a reciclagem e a formação profissional de educadores. Com a realização desta aquisição a Saraiva ingressará no mercado de livros técnicos. Esse movimento estratégico agrega valor às soluções educacionais oferecidas pela Companhia e está em linha com a crescente demanda por ensino técnico no País. A aquisição não será submetida à deliberação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, pois o preço não constitui investimento relevante para a Companhia e o preço médio de cada quota não ultrapassa uma vez e meia o maior dos critérios previstos no inciso II deste mesmo artigo, conforme laudo elaborado por empresa especializada e independente. A referida aquisição não enseja, portanto, direito de recesso aos acionistas.

São Paulo, 29 de maio de 2013.

João Luís Ramos Hopp
Diretor de Relações com Investidores

DOESP - 1COL X 10CM



[25449]-saraiva_legal_frv_Fato_Relevante_30-05_doesp.indd 1

29/05/2013 12:13:30

	SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES Companhia Aberta CNPJ/MF 60.500.139/0001-26 – NIRC 35300025300
FATO RELEVANTE	
<p>A Saraiva S.A. Livreiros Editores (“Companhia” ou “Saraiva”), em cumprimento ao previsto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas, investidores, e ao mercado em geral que firmou, na presente data, com a prévia e expressa autorização do Conselho de Administração, Contrato de Cessão e Aquisição de Quotas e Outras Avenças (“Contrato”), sujeito a condições suspensivas, para aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Editora Érica Ltda. (“Érica”). A expectativa é de que a aquisição seja concluída até o dia 06 de junho de 2013. A Érica foi fundada em 1978 e atua no mercado de livros direcionados ao segmento técnico, incluindo títulos nas áreas de Administração, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica, Informática, Internet, Redes, Telecomunicações e, mais recentemente, Saúde por meio do selo látria, além de publicações técnico pedagógicas, visando a reciclagem e a formação profissional de educadores. Com a realização desta aquisição a Saraiva ingressará no mercado de livros técnicos. Esse movimento estratégico agrega valor às soluções educacionais oferecidas pela Companhia e está em linha com a crescente demanda por ensino técnico no País. A aquisição não será submetida à deliberação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, pois o preço não constitui investimento relevante para a Companhia e o preço médio de cada quota não ultrapassa uma vez e meia o maior dos critérios previstos no inciso II deste mesmo artigo, conforme laudo elaborado por empresa especializada e independente. A referida aquisição não enseja, portanto, direito de recesso aos acionistas.</p>	
<p>São Paulo, 29 de maio de 2013.</p>	
<p>João Luís Ramos Hopp Diretor de Relações com Investidores</p>	

OESP – 2COL X 7CM



[25449]-saraiva_legal_frv_Fato_Relevante_30-05_oesp.indd 1

29/05/2013 12:17:03